

**PORTARIA Nº 651, DE 17 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Juliana Aparecida Zaneti Serpa, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da Servidora Juliana Aparecida Zaneti Serpa, matrícula nº 7224, efetiva no cargo Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 01 de março de 2021 e término em 28 de junho de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 17 de março de 2021.

*Assinado Digitalmente*  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado Digitalmente*  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração